



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



DECRETO Nº 320, de 13 janeiro de 2004.

PUBLICADO

09 / 02 / 04

N.º 2086 pag. 03

J. Regias

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
OZÓRIO MENEZES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto no inciso V, artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, é incumbência do Município oferecer a Educação Infantil em creche e pré-escolas, e, com prioridade o ensino fundamental.

CONSIDERANDO que a finalidade da Educação Básica é desenvolver os educandos, assegurando-lhes a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

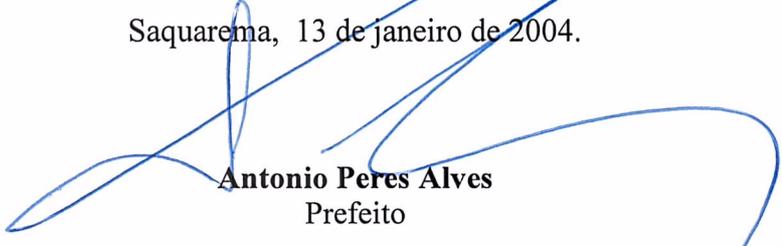
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para os alunos da Pré-escola da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série do Bairro Engenho Grande – 2º Distrito – Saquarema.

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL OZÓRIO MENEZES**, localizada à Rua das Bananeiras, s/nº - Engenho Grande – 2º Distrito – Saquarema – RJ.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2004.

Saquarema, 13 de janeiro de 2004.


Antonio Peres Alves
Prefeito

Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema – RJ – 28.990-000
Tel.: (22) 2651-2254 / Telefax: (22) 2651-1985 – governo@saquarema.rj.gov.br